



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/BA

TERMO ADITIVO Nº 0004/2025/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/BA

Processo nº 08255.008740/2022-28

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2023 – SR/PF/BA (PROCESSO 08255.008740/2022-28)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2023-SR/PF/BA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA, E A EMPRESA PARALELA ENGENHARIA LTDA.

A **UNIÃO FEDERAL**, por meio da **Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia**, inscrita no CNPJ sob o número **00.394.494/0022-60**, instalada na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1113, Anexo III do Conjunto Pituba, Bairro Itagira, Salvador/BA, CEP 41.825-000, Órgão específico do Ministério da Justiça, neste ato representado pelo **Superintendente Regional**, Senhor **FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA**, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 334, de 24 de janeiro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 17-C, de 24 de janeiro de 2023, Seção 2 - Edição Extra, pág. 28, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria DG/PF nº 16.165, de 28 de abril de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço - BS nº 081, de 02 de maio de 2022, págs. 6, 7 e 8, portador da Matrícula Funcional nº 15403, e a **PARALELA ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.491.677/0001-02, sediado(a) na Estrada Barreiras, nº 256E, Loja 01, Edf. Marileide Leal, Bairro Barreiras, CEP 41.195-001, Salvador/BA, neste ato representado por **JOCEMAR LEAL SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08255.008740/2022-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente e do decreto nº 7983 de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato, decorrente da Concorrência de Licitação Nº 02/2023-CPL /SR/PF/BA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR** 0,04% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 931,27 (novecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos);

1.1.2. **ACRESCENTAR** 16,82% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 438.581,70 (quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos);

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo/supressão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação, considerado o acréscimo de **R\$ 437.650,43**, passa a ser de **R\$ 3.044.852,88** (três milhões, quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA - SR/PF/BA (11.00.12) - 200346

Fonte de Recurso: 1000000000

Programa de Trabalho: 172372

Elemento de Despesa: 449051

PI: PF99C000123

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 152.242,64, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Salvador/BA, (data da assinatura eletrônica)

FLAVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA

Delegado de Polícia Federal

Classe Especial - Mat. 15.403

Superintendente Regional no Estado da Bahia

JOCEMAR LEAL SILVA

PARALELA ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 – ROBERTO GHIGNONE DE ORLEANS

2 –

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Lista de Verificação de Aditamentos – Leis 8.666/93 e 10.520/02

Atualização: Março/2022



Documento assinado eletronicamente por **JOCEMAR LEAL SILVA, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GHIGNONE DE ORLEANS, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 11/08/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA, Superintendente Regional**, em 12/08/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142080925&crc=7C7CC9D2.
Código verificador: **142080925** e Código CRC: **7C7CC9D2**.

Referência: Processo nº 08255.008740/2022-28

SEI nº 142080925

Criado por [roberto.rgo](#), versão 3 por [roberto.rgo](#) em 11/08/2025 16:22:13.